

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede administrativa na Rua Cassemiro de Abreu, 347, Bairro: Rio Branco, município de PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90420-001, neste ato representada pela sócia administradora **Cleusa Fochesatto**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 378.093.000-59 e RG nº 6014508433, SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Camisão nº 245 Apto 1101, Bairro: Higienópolis, Porto Alegre/RS; CEP: 90.540-050 com telefone (51) 3335-3370 e endereço eletrônico licitacao@objetivas.com.br.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, ante a superveniência de fato excepcional que altere as condições de execução do contrato;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência/execução até 16/05/2023;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta/MG, solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de vigência/execução até 12/11/2023;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 57, §1º, II e do artigo 65, II da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 012/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 093/2022. Pregão Eletrônico nº 059/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato administrativo nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

I. Fica aditado o prazo de vigência/execução do contrato administrativo por 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 12/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

III. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 10 de maio de 2023.

GEOVANIO GUALBERTO

MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por

GEOVANIO GUALBERTO

MACEDO:44738617672

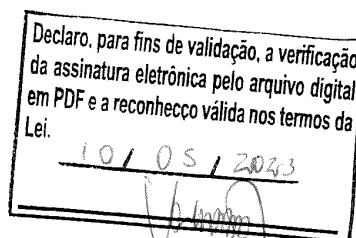
Dados: 2023.05.10 08:52:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA

CNPJ: 16.725.962/0001-48

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO

CONTRATANTE



CLEUSA

FOCHESATTO:37809300059

Assinado de forma digital por

CLEUSA FOCHESATTO:37809300059

Dados: 2023.05.10 08:47:50 -03'00'

OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Cleusa Fochesatto - Representante Legal

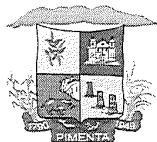
CPF: 378.093.000-59

CONTRATADA

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo 012/2023. **Procedimento Licitatório** nº 093/2022. **Pregão Eletrônico** nº 059/2022. **Fundamento:** Art. 57, §1º, II e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de vigência/execução da prestação de serviços para realização de Processo Seletivo Público para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. **Contratada:** Objetiva Concursos Ltda. **Vigência:** até 12/11/2023. **Pimenta/MG, 10 de maio de 2023.** **Allysson José Ribas de Oliveira** - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 11/05/23 Edição nº 306

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

